Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 426/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de criar em nosso Município pontos de Coleta de óleos de frituras das cozinhas domésticas e industriais.**

JUSTIFICATIVA:

O óleo de cozinha quando descartado de forma incorreta, se torna um resíduo altamente poluente, segundo estudos sobre a degradação ambiental, cada 1 litro de óleo contamina cerca de 1.000.000 litros de água. A problemática começa quando o óleo é despejado na pia, ele se esfria junto com resto de alimentos, se solidifica, entupindo o encanamento e caixas de gordura. O óleo se mistura com outros resíduos obstruindo as galerias de esgoto, causando a volta do esgoto (refluxo) e mau cheiro nas residências, e quando em contato com rios e mares, forma uma película sobre a água que dificulta a oxigenação e a passagem de luz, causando a morte de milhares de peixes e algas. Quando em contato com o solo, impermeabiliza-o impedindo a passagem da chuva em direção aos lençóis freáticos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 13 de junho de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 13 de junho de 2.017

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador